



IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07

Edifício JOSÉ DE MEDEIROS FILHO – “Zé Simbra”

Ata nº 13/2022

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTO

Às 9h10min, do dia dez (10) de novembro (11) de dois mil e vinte e dois (2022), em atendimento ao § 5º, do art. 26, da Lei Complementar Municipal nº 186/2019, reuniram-se os membros do Comitê do Instituto de Previdência Municipal de Buritama – IPREM, Barbara Cristina dos Santos Zanin, Heverton Candido de Paiva e Luciana Marçal para análise dos seguintes assuntos: **1 – Estratégia de Investimentos/Aplicação de novos Recursos; 2 - Outros assuntos. Item 1** – Apresentado extratos das aplicações financeiras do IPREM em Outubro/2022. Apresentado relatório mensal, da empresa Terna Capital, trazendo informações dos fundos que compõe a carteira, tais como prazo de resgate, saldo no mês anterior, número de cotistas, percentual sobre o PL do fundo e enquadramento de acordo com a Resolução 4.963/2021. O valor que compõe a carteira em 31/10/2022 foi de R\$ 67.876.288,50 (sessenta e sete milhões oitocentos e setenta e seis mil duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos). O retorno nos investimentos em setembro foi de R\$ 929.786,97 (novecentos e vinte e nove mil setecentos e oitenta e seis reais e noventa e sete centavos), um percentual de 1,39%. Em comparativo com a meta atuarial acumulada até o outubro/2022, o percentual é de 8,91, e o retorno acumulado de 9,08. 1.1- Destaca-se a conclusão do pleito eleitoral no último dia 30/11/2022. De início o mercado não recebeu mal o resultado das eleições, com abertura positiva do Ibovespa e queda do dólar. A maior preocupação é com os bloqueios realizados pós conclusão das eleições. Com relação do índice oficial de inflação IPCA, subiu de 5,61% para 5,63% para 2022 e a previsão para 2023 é de 4,94%. Após análise de relatórios externos e análise da carteira, o Comitê decide pela manutenção dos fundos que compõe a atual carteira. **Item 2**– Conforme indicado, o resgate dos valores para pagamento de folha e despesas administrativas deverão ser realizados dos fundos indexados ao **CDI** ou **IDKA 2A**. **Item 2.1** –Foi apresentado aos membros do Comitê, balancete de receitas e despesas do Instituto para avaliação dos pagamentos com fornecedores, contratos, folha de pagamento de ativos, inativos e pensionistas.

BARBARA CRISTINA DOS SANTOS ZANIN

PRESIDENTE

HEVERTON CANDIDO DE PAIVA

MEMBRO

LUCIANA MARÇAL

MEMBRO

O documento original assinado encontra-se arquivado no IPREM.

Rua Joaquim Pereira Rosa, 600 – Fones (18) 3691-1879 – 3691-2771

CEP 15290-000 – BURITAMA - SP